Inovação nas Unidades Setoriais de Correição das Estatais

Alessandro Maciel Caixa Econômica Federal Corregedor















CAIXA ECONÔMICA FEDERAL





COMO GERAMOS VALOR

Encontro Nacional de **CORREGEDORIAS**

Social e Relacionamento

- > R\$ 369,2 bilhões pagos em benefícios sociais;
- > 152.4 milhões de clientes:
- ➤ 2 agências-barco;
- ➤ 10 agências-caminhão;
- > Agimos com excelência nas nossas relações

Humano

- > 84 mil empregados;
- > 7,1 mil Estagiários e aprendizes;
- Mais de 130 mil colaboradores lotéricos e correspondentes exclusivos

Manufaturado

- > Rede presente em 99% dos munícipios do país;
- > 26,5 mil pontos de atendimento

NOSSOS **CAPITAIS**

Natural

Consumo consciente de água e energia, com descarte adequado de resíduos e controle de emissões

Financeiro

- > R\$ 369,2 bilhões pagos em benefícios sociais;
- R\$ 1,8 trilhão em ativos próprios;
- > R\$ 1,1 trilhão em carteira de crédito;
- > R\$ 1,5 trilhão em saldo de captações;
- > R\$ 358,3 bilhões em saldo de poupança

Intelectual

Referência em:

- ➤ Habitação;
- > Gerenciamento de fundos de governo;
- Gerenciamento e pagamento de benefícios sociais:
- Operação de programas sociais;
- Projeções de variáveis financeiras e macroeconômicas.



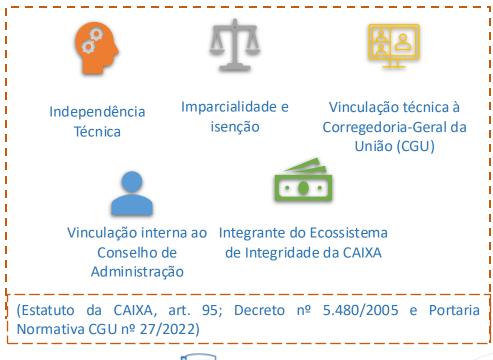
CORREGEDORIA CAIXA



ATUAÇÃO DA CORED

Encontro Nacional de CORREGEDORIAS

PREMISSAS



COMPETÊNCIAS

PREVENÇÃO

Correição de forma preventiva e pedagógica.

INVESTIGAÇÕES & PROCESSOS ACUSATÓRIOS

De empregados, dirigentes, membros de Órgãos Estatutários e Entes Privados (PAR).

JULGAMENTO

De infrações disciplinares praticadas por empregados e atos lesivos LAC.

GESTÃO DA ÉTICA, CONFLITO DE INTERESSES



OBJETIVOS 24/25



Encontro Nacional de CORREGEDORIAS

OBJETIVO 1

Fortalecer as ações de valorização e acolhimento de pessoas.

OBJETIVO 2

Fomentar a cultura de prevenção e ética na CAIXA.

OBJETIVO 3

Aprimorar o rito dos procedimentos investigativos, correcionais e éticos.

OBJETIVO 4

Aprimorar e consolidar o processo de julgamento disciplinar com ênfase na eficiência e efetividade.

OBJETIVO 5

Aperfeiçoar o processo de recuperação de prejuízos decorrentes de procedimentos correcionais.

OBJETIVO 6

Disseminar o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) na CAIXA.

PROPÓSITO

Fortalecer a cultura de prevenção, responsabilidade e consequência na CAIXA.

VISÃO

Ser referência junto à Controladoria-Geral da União (CGU) entre as Corregedorias integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

VALORES

Atuar com integridade, pautados pela autonomia técnica, credibilidade, imparcialidade, idoneidade, transparência e honestidade, sem prescindir do cuidado com as pessoas.

INOVAÇÃO 3 MEDIDAS ALTERNATIVAS



QUAIS SÃO AS MEDIDAS ALTERNATIVAS

Encontro Nacional de CORREGEDORIAS



- Agilidade;
- **Economicidade**;
- > Potencializa o caráter pedagógico;
- Pacifica a relação com o infrator.







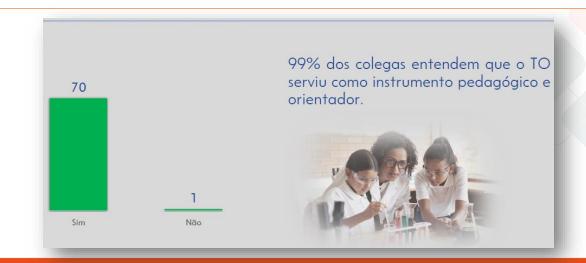


Encontro Nacional de CORREGEDORIAS

Termo de Orientação - TO

- ✓ Medida unilateral e mais branda;
- ✓ Ocorrências consideradas leves;
- ✓ Ou condutas que, se continuada, podem ensejar em descumprimento normativo;
- ✓ Objetivo de aconselhar/orientar empregado e auxiliar na readequação de sua conduta;
- ✓ O empregado envolvido é sempre acionado pessoalmente pela equipe da CORED;
- ✓ Ao final, o empregado pode responder à pesquisa de satisfação.







Encontro Nacional de CORREGEDORIAS



- 96% dos empregados disseram que o TAC proporcionou aprendizado, contribuindo para o ajustamento da conduta identificada.
- 98% dos empregados disseram que as orientações repassadas na reunião auxiliaram no entendimento do TAC, confirmando a importância desse momento e demonstrando sua eficácia e propósito.



Ao final da medida, o empregado envolvido e o gestor podem registrar sua percepção do tratamento do TAC, implementada em 06/2024:



Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

71%

- ✓ Empregado se compromete a cumprir os compromissos sugeridos;
- ✓ Deve haver uma apuração prévia, cuja infração disciplinar seja de menor potencial ofensivo;
- ✓ Ausência de dolo;
- Gestor do empregado registra feedback de sua conduta durante o cumprimento do TAC;
- ✓ Se houver prejuízo, o ressarcimento deve acontecer antes da finalização da medida (à vista ou por meio da assinatura do termo de parcelamento);
- ✓ A recusa ou descumprimento do TAC acarreta a continuidade da apuração disciplinar;
- ✓ Todo operacional da medida é automatizado.

Encontro Nacional de CORREGEDORIAS

Acordo Substitutivo Disciplinar - ASD



- ✓ Deve ser precedido de apuração (PADM, ANAPRE ou PDC);
- ✓ Deve ser provocado mediante a manifestação de interesse do empregado pelo ASD;
- ✓ Precisa haver a confissão do empregado da conduta irregular praticada;
- ✓ E deve expressar formalmente a sua submissão à penalidade a ser acordada, substituindo a continuidade da apuração em PDC.
- ✓ É realizada reunião virtual com o empregado e a Corregedoria para firmar o acordo;
- ✓ A proposta é submetida à validação por Comitê Específico;
- ✓ Em caso de recurso, a proposta é analisada pelo Comitê Recursal;
- ✓ Inclusão de compromissos alternativos para reajuste da conduta;
- ✓ Penalidade registrada na finalização da medida alternativa;
- ✓ Em caso de recusa, ocorre a continuidade da apuração disciplinar.







MEDIDAS ALTERNATIVAS- ÉTICA

Encontro Nacional de CORREGEDORIAS



A conciliação local é uma ferramenta fundamental para a manutenção de um ambiente de trabalho ético e colaborativo na CAIXA, alinhada com os princípios de integridade e respeito mútuo promovidos pela Corregedoria.

Finalidade

> Apresentar soluções céleres e o desenvolvimento da consciência ética nos empregados;

Requisitos

Existência de Conflito Interpessoal: Instrumento prévio nos casos em que a denúncia envolver conflito interpessoal entre empregados CAIXA;





Procedimentos

- ➤ Pode ser solicitado antes da formalização da denúncia por meio de mensagem à CORED01;
- ➤ No caso de encaminhamento de denúncia, antecede a admissibilidade da denúncia pela Comissão de Ética;
- ➤ Caso haja recusa em aceitar a Conciliação por qualquer uma das partes, a denúncia segue o rito ético;
- ➤ Não há consequência para o empregado (não há registro em sistemas corporativos);
- ➤ Ocorre o acompanhamento do acordo pelo prazo de 30 dias após a assinatura dos empregados.



^{*}A conciliação local está vinculada à Gerência Executiva da Ética, Conhecimento e Inovação CORED.

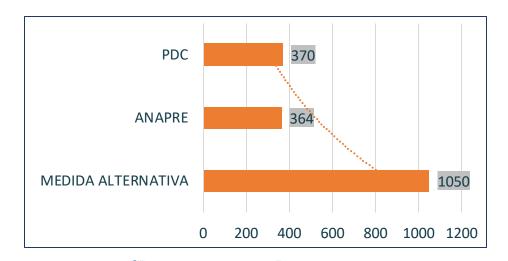
NOSSOS NÚMEROS 4



Encontro Nacional de CORREGEDORIAS



- ✓ PDC 370
- ✓ ANAPRE 364
- ✓ TAC & TO 1050



- Apenas 9,10% deles responderam a procedimento disciplinar posteriormente a aplicação da medida.
- Na média, quase 74% das consequências das apurações são decididas por aplicação de medidas alternativas.

Processos Disciplinares

370

Medidas Alternativas

1050



TRANSPARÊNCIA ATIVA



Disponível em:

https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-integridade/correicao-em-numeros.pdf



Encontro Nacional de **CORREGEDORIAS**





>>>



OBRIGADO!



>>>